



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da Adaptação do veículo van, Placa GBD5000, Chassi 93YVE347CGJ183629 para uma “Unidade Móvel de Atendimento” por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para uso do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Volante, vinculado ao CRAS IX de Julho, no município de Bauru, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de Bauru.

Dados do Processo:

Órgão Responsável pela aquisição:	Prefeitura Municipal de Bauru
Unidade Administrativa Requisitante:	Departamento de Proteção Social Básica Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Objeto:	Adaptação do veículo van, Placa GBD5000, Chassi 93YVE347CGJ183629
Processo Administrativo nº	72073/2023

1. Informações Básicas:

Número do processo 72073/2023, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

2. Descrição da necessidade:

A realização do presente processo tem por finalidade a Adaptação do veículo van, Placa GBD5000, Chassi 93YVE347CGJ183629 para uma “Unidade Móvel de Atendimento” para uso do CRAS Volante, que executa o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Em 2023, houve a implantação da equipe volante no CRAS IX Julho, sendo formada por dois técnicos de ensino superior (psicólogo e assistente social) e dois agentes sociais, técnicos de nível médio.

O objetivo do CRAS Volante é ampliar o atendimento, nos pontos de maiores vulnerabilidades, com a finalidade de levantar demandas, levar informações, realizar busca ativa e facilitar o acesso a benefícios, serviços e direitos. A atuação visa ainda possibilitar a oferta de oficinas, reuniões e ações, valorizando projetos coletivos das populações do território, dentre outros.

Através da realização de ações in loco observa-se que dentre os bairros que compreendem a área de abrangência do CRAS, há a presença de assentamentos, acampamentos, moradias irregulares, altos índices de criminalidade e violência vinculados ao tráfico de drogas, exploração sexual de crianças e adolescentes. As maiores demandas para atendimento são em decorrência de desemprego, insegurança alimentar e dificuldade de acesso aos serviços públicos. Dessa forma, com a referida ampliação da equipe foi possível pensar uma investigação mais aproximada que aponte dados estatísticos mais próximos da realidade vivenciada pelas famílias, priorizando-se inicialmente pelos locais que reúnem maior número de vulnerabilidades (Vila Cristiana e Piquetes). A população atendida se caracteriza em sua maioria por mulheres chefes de família e considerável população idosa.

Conclui-se a importância da adaptação da van como meio de realizar o transporte adequado para locomoção da equipe ao longo do território referenciado, atendendo assim as peculiaridades geográficas, culturais e sociais existentes no município de Bauru com qualidade e efetividade no desempenho de suas atribuições.



3. Área Requisitante:

Departamento de Proteção Social Básica, órgão da Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

4. Descrição dos Requisitos da Compra:

Adaptação do veículo van, Placa GBD5000, Chassi 93YVE347CGJ183629 para uma “Unidade Móvel de Atendimento” para uso do CRAS Volante.

O CRAS executa o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) com objetivo de ampliar o atendimento da população nos locais com acesso limitado ou nulo às políticas públicas e serviços essenciais, compreendendo geralmente os bairros de maiores índices de vulnerabilidades sociais.

Além disso, considera-se a realidade de comunidades em que as famílias possuem pouco acesso a informações sobre seus direitos e programas sociais disponíveis. O CRAS Volante desempenha um papel educativo, fornecendo orientação e informação sobre serviços, benefícios, e programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), articulando com Organizações da Sociedade Civil (OSC) e com diversas secretarias e outros equipamentos, cursos de capacitação e demais recursos disponíveis, promovendo assim a inclusão social e o fortalecimento comunitário.

5. Levantamento de Mercado:

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa aquisição, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração Pública sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, adequação frente à necessidade de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade ampliando o atendimento, garantindo o acesso aos serviços, programas e benefícios da Política de Assistência Social, assim como mediando o acesso as demais políticas públicas. Garantindo assim, a efetivação dos direitos da população usuária do SUAS.

A solução escolhida deu-se apontando as vantajosidades ora apresentadas:

- Conveniência: atendimento próximo às moradias das famílias, facilitando o acesso e eficácia do serviço prestado.
- Economicidade: Menores despesas aos usuários com transporte para acessar ao serviço e ao Serviço Público, economicidade em comparação à implantação de novo equipamento de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com despesas de imóvel, equipamentos, equipe de referência, despesas fixas mensais (água, luz, telefone, aluguel).
- Eficiência: o atendimento descentralizado realizado pelo CRAS Volante consegue atingir um maior número de usuários do SUAS com qualidade, proximidade e acessibilidade às famílias, tendo um menor custo e maiores resultados de acordo com os objetivos do PAIF.
- Adequação: de acordo com a demanda apresentada, ou seja, diversas famílias usuárias do SUAS com dificuldades de acessar o equipamento físico do CRAS, por impedimentos de distância, custo, tempo, mobilidades reduzidas entre outros, a adequação do CRAS em modo Volante se dá como vantagem de acesso ao serviço público com garantia de efetivação de seus direitos

O objeto demandado possui aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.



6. Descrição da Solução como um todo:

A solução encontrada para atender a população que reside em bairros distantes do CRAS IX de Julho foi à implantação do CRAS Volante, e para isso se faz necessária à adaptação do veículo Van, já adquirida pela Secretaria do Bem-Estar Social.

Deste modo, entende-se que a solução encontrada é a mais moderna e adequada para atender as necessidades e a realidade apresentada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:

- Adaptação de 01 (uma) Van furgão, com capacidade mínima de 03 passageiros, com rampa de acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida na porta deslizante. Habitáculo / Cabine motorista e passageiro - Em atendimento com as normas do DENATRAN, ambiente interno dotado de banco do motorista (original do veículo) e banco estofado para acomodação de 02 (dois) passageiros, todos com cinto de segurança de fábrica.
- Sistema elétrico com tensão de 110/220 V, todo o cabeamento, barramentos e disjuntores serão conforme NBR e ABNT. Serão divididos em quantos circuitos forem necessários e centralizados em um QDG (Quadro de Distribuição Geral). A iluminação será por lâmpadas de LED sobrepostas ao teto e atenderá as normas de luminotécnica. Serão instaladas luzes de emergência com bateria própria na quantidade suficiente para atender as normas vigentes. Serão instalados pontos de energia para os equipamentos e nas proximidades das mesas, no padrão vigente e nas normas específicas, com tensão de 110/220 V, suficientes para a interligação com todos os aparelhos elétricos instalados no interior do veículo. Os condutores serão em cobre ou alumínio isolados com camada de plástico, para no mínimo 700 V, com bitolas compatíveis com os projetos específicos. Para a conexão com rede externa será fornecido extensão de 20 metros em cabo PP a ser dimensionado no projeto elétrico, com conectores industriais tipo Steck. Na unidade será colocada tomada industrial compatível com o projeto elétrico para receber a conexão externa; Toda a instalação conforme normas da ABNT;
- Assoalho e Piso - Constituído de madeira compensada tipo naval, com 15 mm de espessura, resistente ação da água e fungos. Sobre a madeira será colado piso vinílico com espessura de 2,0mm, resistente de fácil limpeza e assepsia. As furações serão totalmente preenchidas com massa rígida bi componente adequada, para não interferir a fixação do piso;
- Revestimentos internos – As paredes e teto serão revestidos com isolamento através de placas de poliestireno de média intensidade. O revestimento instalado será em placas de MDF com espessura mínima de 6mm, na cor a definir.
- Isolamento Térmico Acústico - Nas laterais e no teto do veículo serão instaladas placas de poliestireno expandido média intensidade;
- Calafetação - As uniões e junções serão devidamente calafetadas com produto vedante flexível tipo “Sikaflex” (adesivo de um componente de poliuretano, de elasticidade permanente com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar);
- Sistema de combate ao incêndio, com 01 (um) extintor de incêndio, 4kg, tipo pó químico seco ABC e luminária de emergência;



- Cobertura Externa - 02 (dois) toldos, sendo um lateral e um traseiro, tipo toldo pantográfico confeccionado em lona trançada do tipo "Durasol®" fixados externamente na lateral e traseira do veículo, tendo sua estrutura em alumínio, tratada e pintada na cor a definir;
- Adesivagem - A adesivagem será de responsabilidade e fornecimento da contratada conforme arte apresentada pelo contratante;
- Sistema de Climatização do tipo Split, com sistema de ciclo frio, com acionamento manual ou controle remoto com a capacidade mínima de 12.000Btus;
- 01 (uma) Mesa de atendimento confeccionada em MDF, com sistema de dobradiça para acesso interior, revestimento melamínico e acabamento texturizado, com divisória para dois técnicos realizarem atendimentos simultâneos;
- 02 (duas) Cadeiras tipo secretária, giratória, pés rodízio, pistão a gás e assento e encosto estofado, cor preta;
- 02 (duas) Cadeiras tipo fixa, assento e encosto estofado, com capacidade mínima de 120kg;
- 01 (um) Armário com portas e gavetas, confeccionado em MDF e revestimento melamínico, portas com sistema puxador e fechadura, próprio para unidades móveis, com nichos para acomodação dos equipamentos abaixo:
- 01 (um) Frigorifer 80 litros;
- 01 (uma) TV smart 32" com conversor digital e wi-fi integrado, resolução HD (1366 X 768), entrada de áudio e vídeo, acompanhado de 01 (um) Suporte tri-articulado para TV 32"
- 01 (uma) impressora multifuncional, com tecnologia de impressão termal inkjet, funções impressão, cópia, digitalização, 01 porta wi-fi, 1 USB 2.0 de alta velocidade
- 02 (dois) notebooks com as seguintes especificações:

PLACA MÃE

- a) Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, não podendo ser de livre comercialização no mercado, Tecnologia de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0, integrado à placa principal, acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento;
- b) Possuir 2 (dois) slots para memória RAM, permitindo a instalação de no mínimo 24 GB do tipo DDR4 2400 Mhz; podendo ser um módulo de memória RAM soldado na placa e um slot livre.
- c) O equipamento deverá ser especificamente desenvolvido para uso corporativo, não sendo aceitos equipamentos desenvolvidos para uso doméstico. Essa característica deve ser comprovada através do site do fabricante.
- d) Chipset do mesmo fabricante do processador.

BIOS

- a) BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre o BIOS, ou em regime de OEM; O fabricante do equipamento, deverá ser totalmente responsável pela BIOS fornecida juntamente com a placa mãe e pela atualização desta BIOS, de-



vendo promover as alterações que se façam necessárias e corrigir problemas ou danos causados ao equipamento em razão dessa BIOS ou de procedimentos de atualização desta BIOS (que poderão ser acompanhados pela empresa caso haja necessidade), durante o período de garantia do equipamento;

- b) Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características:

Permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função.

O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; processador; memória RAM; firmware do equipamento; capacidade do disco rígido.

Deverá verificar testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: Processador; Memória; Disco rígido (ou memória de armazenamento).

PROCESSADOR\MEMÓRIA RAM

- a) Deverá possuir, no mínimo, 02 (dois) núcleos e 04 (quatro) Threads de processamento.
- b) Deverá ter processamento em 64 bits e incluir as instruções do padrão SSE4.1 e SSE4.2.
- c) Deverá ter frequência de clock de, no mínimo, 2.6 GHz e possuir memória cache total de, no mínimo, 6 MB (seis).
- d) Deverá possuir tecnologia de fabricação de 14 nm (quatorze nanômetros) ou inferior.
- e) Deverá ser projetado para efetuar computação simultânea de 32 bits e 64 bits.
- f) O processador deverá possuir desempenho, mínimo de 6000 pontos, **sem "overclock" ou "turbo boost"**, na Performance "última versão disponível" da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark na versão mais recente, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;
- g) É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. (Sendo critério para desclassificação para o não cumprimento dessa obrigatoriedade).
- h) Deverá possuir memória RAM mínima de 8GB no padrão DDR4 de 2400 MHz ou superior.
- i) Deverá possuir pelo menos um slot de memória livre, para ampliação
- j) Deverá suportar a expansão de memória para, no mínimo, 24GB (vinte e quatro).

PORTAS DE COMUNICAÇÃO e REDE.

- a) Possuir, no mínimo, 02 portas USB 3.0 ou superior.
- b) Possuir 01 (uma) saída de vídeo on-board digital padrão HDMI 1.4 ou superior.
- c) Possuir 01 (um) conector multimídia para o uso de microfones e fones de ouvido (podendo ser combo).
- d) Leitor de cartões de memória integrado
- e) Conector RJ-45 fêmea integrado à placa mãe com total compatibilidade aos padrões IEEE 802.3; deverá suportar taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps e WOL.
- f) Deverá possuir Interface wireless compatível com padrão 802.11 ac.

UNIDADES DE ARMAZENAMENTO INTERNO.

- g) Possuir uma unidade de disco sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB, padrão SATA III ou NVMe.
- h) MTBF médio de 1 milhão de horas.
- i) Velocidade mínima de 500MB/se para leitura e velocidade mínima de 400MB/s para gravação\gravação



INTERFACE DE SOM

- a) Deverá possuir interface de som on-board padrão Plug-and-Play.
- b) Possuir, no mínimo, 01 (um) alto-falante interno com potência mínima de 1 Watt que seja desativado automaticamente quando um dispositivo de áudio externo for conectado à interface frontal de som line-out.

DISPLAY

- a) Deverá possuir tela de, no mínimo, 14" em LED, de formato 16:9 (widescreen).
- b) Deverá ter resolução mínima de 1366x768 alta definição, com Tratamento anti-reflexivo.
- c) Deverá possuir 01 (uma) webcam integrada ao chassi no padrão HD (720p) ou superior.

TECLADO E MOUSE

- a) Deve possuir todos os caracteres da língua portuguesa brasileira padrão ABNT2.
- b) A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- c) Mouse tipo touchpad.

ALIMENTAÇÃO

- a) Deverá possuir fonte de alimentação com chaveamento automático de 110/220, com potência de no mínimo 40W e com capacidade para suportar a máxima configuração do item cotado.
- b) Deverá possuir bateria de, no mínimo, 3 ou 4 células e autonomia mínima de 05 horas O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136.

CHASSI

- a) Deve pesar no máximo 1.9 kg, incluindo o equipamento e sua bateria;
- b) Deverá possuir altura máxima de 2.5 cm com a bateria
- c) Deverá possuir abertura de no mínimo 130 graus da tela/tampa

ACESSÓRIOS

- a) Acompanhar maleta para telas de 14 polegadas, com revestimento interno macio para proteção contra impactos, arranhões e poeira do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM.
- b) Acompanhar mouse óptico wireless ou Bluetooth com resolução mínima de 1000 DPI, ergonômico, com no mínimo de 3 botões do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM.

SOFTWARES E DRIVERS

- a) O equipamento deverá estar dotado (OEM) com sistema operacional compatível com o padrão Microsoft Windows 10 Professional ou superior, em português do Brasil com a respectiva licença de uso. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduKey v1.80 ou superior, no site: <http://www.nirsoft.net/utils/produkey-x64.zip> ou através do comando no sistema operacional `slmgr -dlv`;
- b) Todos os drivers necessários para o pleno funcionamento do equipamento deverão estar incluídos e disponíveis via website do fabricante;

GARANTIA

- a) O notebook deverá possuir garantia de no mínimo 36 (trinta e seis) meses on-site e a bateria de no mínimo 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica devidamente autorizada, em horário comercial. A contratada deve possuir central de atendimento



tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.

- b) Durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado.
- c) A garantia não será afetada caso tenhamos a necessidade de instalar placas de rede locais, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidade de disco rígido bem como alterar a capacidade de memória, ressaltando que a garantia desses opcionais adicionados será de total responsabilidade do órgão.
- d) Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação.
- e) Deverá ser apresentado na proposta, documento com a indicação da Assistência Técnica ou autorizada do Fabricante.

COMPROVAÇÕES TÉCNICAS ;

- a) As licitantes deverão apresentar descrição detalhada, catalogo do fabricante e link do site do fabricante dos equipamentos ofertados e anexar a respectiva documentação técnica, para comprovação das especificações técnicas mínimas, fazendo constar da proposta técnica a identificação e página do documento onde se encontra descrita cada uma das características ofertadas. (Ponto a ponto), (Sendo critério para desclassificação para o não cumprimento dessa obrigatoriedade).
- b) Deverá estar disponível no site do fabricante, o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do (s) link (s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;
- c) Apresentar comprovação que o equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo' d Product List para Windows 10;
- d) Apresentar comprovação que o equipamento possui certificado ou relatório de conformidade emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Certificado similar, comprovando que o COMPUTADOR está em conformidade com a norma IEC 60950, IEC 61000 e Portaria 170;
- e) Apresentar comprovação que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do n. ° de série dos mesmos;

- 03 (três) tablet com as seguintes especificações:

Tablet entre 10 e 10,6 polegadas.

Características mínimas:

Processador e Desempenho:

- Processador com clock mínimo de 2.0 GHz, com pelo menos 8 núcleos. 2- Tela:
- Tamanho entre 10 e 10,6 polegadas, tecnologia IPS ou TFT.
- Sensor de posição para alterar automaticamente entre visualização vertical e horizontal.
- Função multitoque capacitiva, com recurso para aumentar ou diminuir o zoom por gestos do tipo "pinça".



Prefeitura Municipal de Bauru
Estado de São Paulo
Secretaria do Bem Estar Social



50
e

- Resolução mínima de 1280x800 pixels. 3- Armazenamento e Memória:
- Armazenamento interno com capacidade mínima de 64 GB.
- Memória RAM mínima de 4 GB.
- Suporte para expansão de armazenamento por cartão de memória externo (micro SD) com capacidade mínima de 128 GB. 4- Conectividade:
- Conexão com redes sem fio do tipo Wi-Fi dual band, conforme padrão 802.11 (a/b/g/n/ac) ou superior.
- Conexão Bluetooth versão 5.0 ou superior. ☐ Compatibilidade com A-GPS ☐ Conexão 4 e 5G.
- Pelo menos um slot para cartão SIM e um slot para cartão Micro SD.

Câmeras:

- Câmera frontal com resolução mínima de 2 MP.
- Câmera traseira com resolução mínima de 8 MP, foco automático e zoom digital. 6- Bateria:
- Bateria interna e recarregável com capacidade mínima de 5.000 mAh.

Peso:

Peso máximo de 650 gramas.

Funcionalidades Adicionais:

- Acelerômetro e sensor de luminosidade.
- Função para bloqueio da orientação da tela.
- Sistema operacional Android 12 ou superior, em Português (Brasil).
- Aplicações como agenda, calendário, relógio mundial, alarme, calculadora e cronômetro.

Acessórios:

- Cabo de dados com conector USB.
- Carregador bivolt, original da mesma marca do fabricante do equipamento.
- Estojo do tipo capa/case, feito de couro, borracha, poliéster, poliuretano ou nylon. 10- Garantia:
- Garantia integral de fábrica por 12 meses a partir do recebimento.

- 02 (dois) nobreak 1500 VA OU SUPERIOR Deverá possuir potência de 1500 VA ou superior Fator de potência de no mínimo 0,7 Tensão nominal de entrada bivolt: 115/127/220 V Tensão Nominal de Saída: 115 V Forma de onda: senoidal por aproximação ou superior Proteções: sobreaquecimento, sobrecorrente na entrada, Sobrecarga, curto-circuito Sub-tensão, sobretensão, surtos de tensão Recarga das baterias: automática Possuir no mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136 Deve permitir ser ligado na ausência de energia.

- 01 (um) Roteador de internet WI-Fi: Interfaces: Porta no mínimo 01 portas Gigabit Ethernet 10\100\1000, com Suporte a IEEE802.3af com suporte para PoE e PoE Passivo. Trava de Segurança Física e botão de reset. Fonte de Alimentação: PoE ou PoE Passivo de até 24V 110\220 automático. Possuir no mínimo 2 (duas) Antena Omni Interna de no mínimo 3 dBi. Wireless Características mínimas: Padrões Wireless IEEE 802.11ac/n/g/b/a ou superior Frequência de 2.4GHz e 5GHz simultâneas Taxa de Sinal mínima>: 5GHz: até mínimo de 700Mbps; 2.4GHz: mínimo de 300 Mbps Possuir recurso para no mínimo 06 (seis) SSIDs; SSID oculto; seleção dinâmica de frequência; isolamento de SSID; Vlan; Possuir tecnologia de transição entre APS (handoff assist ou semelhante). Área de cobertura mínima de 200 m². Segurança Wireless: WPA (AES/TKIP); WPA2 (AES/TKIP); WPA-PSK (AES/TKIP); WPA2-PSK (AES/TKIP); Autenticação via Captive Portal; controle de acesso; filtro Wireless Mac Address; Isolamento Wireless entre Clientes; Mapeamento de SSID para VLAN, Detecção rogue AP; Suporte 802.1X ou superior QoS: Recursos mínimos: Limite de banda



por SSID; Limite de banda por endereço MAC; Limite de banda por endereço IP; Potência de Transmissão: ≤20dBm (2.4GHz, EIRP); ≤23dBm (5GHz, EIRP); ≤24dBm (2.4GHz); ≤22dBm (5GHz) ou superior, Gerenciamento: Gerenciamento Centralizado Gerenciamento via nuvem; Gerenciamento HTTP/HTTPS; Alertas por E-mail; Controle de Acesso para Gerenciamento MAC; SNMP v1, v2c ou superior; Login de Sistema Local/Remoto Syslog e Syslog Local/Remoto e SSH; gerenciamento de VLAN; gerenciamento L3; gerenciamento por software Certificação mínimas: CE, FCC, RoHS Garantia: Garantia mínima de 12 meses. O Produto deve vir acompanhado de: Fonte de alimentação do tipo PoE podendo ser do tipo PoE Passivo ou PoE ativo Cabos de alimentação; Kit de montagem completo para teto e parede; Guia de instalação e manuais.

8. Estimativa do Valor da Contratação:

O valor da adequação da van com acessibilidade e equipamentos permanentes, estimado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

A natureza do objeto desta adaptação não é passível de parcelamento, pois se trata de serviço contínuo de atendimento aos usuários do CRAS.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

De acordo com o item a ser adaptado, observa-se não ser necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

A implantação do CRAS Volante foi solicitada por apontamento de demanda do Departamento de Proteção Social Básica (DPSB), através dos dados apontados pelo território do CRAS IX de Julho à equipe de Vigilância e incluída no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2023.

Este documento é um instrumento de planejamento e gestão, que organiza e consolida a execução da Política Municipal de Assistência Social e são estabelecidas as diretrizes, objetivos, prioridades e metas da Política de Assistência Social para o ano de 2024. Assim como, o contexto da Assistência Social como Política Pública, dados demográficos do Município, do Cadastro Único e da Assistência Social. Também aponta-se o recorte da rede socioassistencial que executa os Serviços, Programas e Projetos e benefícios socioassistenciais, seja na esfera pública ou privada (com aportes de recursos públicos para as Organizações da Sociedade Civil) e reconhece o papel primordial do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), na perspectiva de garantir a participação social como base da democracia.

11. Benefícios a serem alcançados:

Economicidade: A aquisição decorrente desse estudo acarreta os menores custos possíveis na obtenção da proposta mais vantajosa, atendidos os critérios de menor valor, prazo de entrega e qualidade.

Efetividade: Contribuir para a prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, através do CRAS Volante, nas regiões de maior vulnerabilidade ampliar o atendimento nos bairros cujo acesso é mais difícil.



Eficiência: O atendimento descentralizado realizado pelo CRAS Volante consegue atingir um maior número de usuários do SUAS com qualidade, proximidade e acessibilidade às famílias, tendo um menor custo e maiores resultados de acordo com os objetivos do PAIF.

12. Providências a serem Adotadas:

Para o gerenciamento e acompanhamento do objeto a ser adquirido serão designados, dentre os servidores da SEBES, um gestor titular e um gestor suplente, um fiscal de contrato titular e um fiscal de contrato suplente.

13. Possíveis Impactos Ambientais:

Não há impactos ambientais relevantes.

14. Declaração de Viabilidade:

Considerando os pontos listados a seguir:

- a) A relação custo-benefício da aquisição é considerada favorável.
- b) Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
- c) O tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão é suficiente.

Portanto, o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com as Instruções Normativas SEGES/MP nº 5/2017 e nº 40/2020, considerando a análise das necessidades elencadas e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição no formato indicado.

A aquisição do objeto presente, não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

15. Responsável:

Certificamos a responsabilidade pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Técnicos Preliminares da futura aquisição.

Bauru, 05 de Junho de 2024.


Idalino dos Santos Lima
Assistente Social - CRESS 38109
Chefe de Seção - SEBES


Talita Levorato Coltri
Assistente Social - CRESS 36.089
Chefe de Seção - SEBES